



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.501366/2016-10

INTERESSADO: TWO TÁXI AÉREO LTDA

RELATÓRIO

1. Vieram-me conclusos os autos relativos ao expediente protocolizado pela sociedade empresária **TWO TÁXI AÉREO LTDA**, em 08/09/2016, com vistas a sua renovação de autorização operacional, para explorar serviço aéreo público especializado nas atividades aerolevanteamento e aeropublicidade, bem como a inclusão em suas autorização para operar das atividades aerocinematografia e aerofotografia. A interessada obteve autorização para explorar serviço aéreo público não regular na modalidade táxi-aéreo pela Decisão nº 10, de 25/01/2102, a vencer em 31/01/2017.
2. A instrução processual está devidamente explicitada no Parecer da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado (GTOS/GEAM/SAS) nº 0038442, os quais adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.
3. É o relatório.

Brasília, 07 de outubro de 2016.

Juliano Alcântara Noman

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 21/10/2016, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076219** e o código CRC **BE8ED494**.